



ID: BF96ABCB062C4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ID: 97C57F2FE4FE4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº. 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 002, de 10/01/2022, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 026/2022**, do tipo menor preço por Item, em conformidade com e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de carteiras escolares e playground infantil para Secretaria de Educação de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: A Partir do dia 25/11/2022; Início da Sessão de disputa de preços: A partir do dia 07/12/2022 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 23 de novembro de 2022.

Mislave de Lima Silva
Pregoeiro PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA: R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente	PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71
ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES Sem remessa postal R\$: 450,00 Com remessa postal R\$: 455,00	Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent p/f. R\$: 17,10
ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES Sem remessa postal R\$: 905,00 Com remessa postal R\$: 890,00	 DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

DECRETO N° 40, de 23 de novembro de 2022.

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Peixe-PI.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de refletir e avaliar os impactos da pandemia na vida de criança, adolescentes e suas famílias, DECRETA:

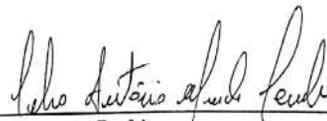
Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Peixe com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 05 de Dezembro de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Peixe, 23 de Novembro de 2022.



Prefeito

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
Diretor Geral
FRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações Legais
JANAÍNA SENA
Editoria Executiva
Jornalista DRT 0378/2011

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA
R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 2107-3019
9 8165-2020